

CLN	
DATA	13-6-85



Plenário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

369/85

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
DELEGACIA DO MEC NO ESTADO DE SÃO PAULO		SP
ASSUNTO Denúncia de irregularidades na Faculdade de Ciências e Letras Plínio Augusto do Amaral		
RELATOR: SR. CONS. Fernando Gay da Fonseca		
PARECER N.º 369/85	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 01/07/85
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 23000.017381/83-8
<p>h Secretaria de Ensino Superior deste Ministério encaminhou denúncias levadas a seu conhecimento sobre irregularidades constatadas pela DEMEC/SP, na Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral", mantida pela Associação Sul Mineira de Educação e Cultura e sediada em Amparo, no Estado de São Paulo.</p> <p>Do exame do assunto, neste Colegiado, resultou o Parecer n.º 339/84-CFE, pelo qual se determinou a imediata abertura de inquérito administrativo na forma do artigo 48 da Lei n.º 5540/68.</p> <p>A denúncia original esta assim redigida</p> <p>"1- A TAE junto a instituição comunicou a esta Delegacia ter registrado varias irregularidades na faculdade como o número de alunos excedendo a capacidade da sala de aula, matérias básicas retiradas do currículo, aulas ministradas em apenas três dias por semana, carga horária de semestres reduzida por substituição de trabalho semestral, dependências não cumpridas pela superlotação das disciplinas.</p> <p>2- Os TAEs, designados pela Ordem de Serviço n.º 018/83 (fls. 7) para apuração das irregularidades apontadas, informaram através dos termos de visitas, juntando documentos de fls. 4/20.</p>		

(assinatura)

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

3- Conseqüentemente, verificaram que:

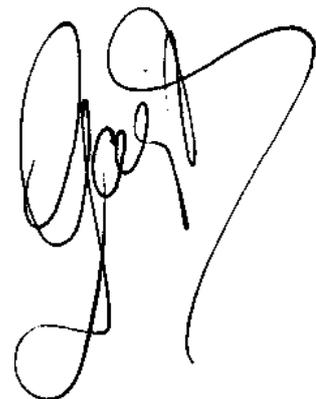
- a) As turmas do 1º semestre de Historia, Letras e Ciências, num total de 184 alunos, assistiam às aulas numa mesma sala as terças e quartas feiras. É comum a reunião de turmas, sendo as aulas ministradas pelo mesmo professor, A própria Diretora confirmou haver turmas com aulas ministradas em apenas 3 dias da semana.
- b) Trabalhos semestrais eram computados para efeito de complementação de carga horária, fato esse detectado pela condensação das aulas em três dias da semana.
- c) as dependências não impedem a promoção para series seguintes, sem obediência a pré-requisitos.
- d) Houve inúmeros casos de alunos matriculados sem apresentação de certificado de conclusão do 2º grau.
- e) diários de classe incompletos, frequência não registrada regularmente, nem matéria lecionada.
- f) a deficiência da carga horária exigirá prorrogação do calendário escolar.
- g) so funcionam 1º, 3º e 5º semestres dos 4 anos.
- h) o 1º semestre de Pedagogia compõe-se de 171 alunos, quando o número de vagas oferecidas é de 100.
- i) dos 28 professores (fls. 12 e 13), 11 têm curso de Pos-Graduação ou os frequentam, ou possuem curso de Especialização, mas relação junta não esclarece que disciplinas regem.
- j) Os horários apresentados não contêm o início e o término de cada aula, o horário do curso (fls. 20) não coincide com os horários de outros cursos (fls. 14 a 19) .
- k) as instalações atuais são insuficientes mesmo para a frequência real de alunos. No dia da verificação dos TAEs s5 haviam 300 alunos assistindo às aulas.

4- A fls. 21 a faculdade oficiou, tentando justificar as irregularidades e enfatizando que está reformando outro prédio que atenderá às necessidades físicas da IES, anexando cópias xerográficas do Regimento (fls. 2/43), horário em vigor a partir de 15/03/83 (fls. 45) e uma série de documentos de fls. 47/75, a nosso ver, inócuos".

Designados pelo Secretário da Educação Superior, os membros da Comissão de Inquérito Administrativo (Portaria nº 31/84, de 12/07/84), Jatyr Eduardo Eschal, professor da Universidade Marckenzie e TAE da DEMEC/SP, Eduardo Vianna Mendes, Assistente Jurídico e Maria Dulce Augusto Faria, Técnico em Assuntos Educacionais, ambos servindo na DEMEC/ SP, apresentaram o relatório de fls . 95/119.

Do exame do relatório, verifica-se que:

1. a Faculdade transferiu sua sede para o Bairro Modelo, à saída da rodovia que liga Amparo a Pedreira, sendo o prédio de construção recente.
2. a Secretaria é exercida por um secretário, escriturário e auxiliares de escritório, zelador e três serventes.
3. a Coordenação Pedagógica é feita pelo Diretor, Professores, Coordenadores de curso.
4. nenhum membro da Mantenedora integra o quadro técnico-administrativo da Faculdade, nem se comprovou ingerência indevida da mesma na instituição mantida.
5. as reuniões do Conselho Diretor realizaram-se normalmente, obedecendo as normas regimentais.
6. a relação professor / aluno é da ordem de 1/33.
7. os registros acadêmicos estão em ordem e em dia, quanto às anotações neles contidos e são: livros específicos para matrícula inicial e por curso, de transferências expedidas e recebidas, prontuários dos alunos arquivados em arquivos identificados por série e curso), fichários do "ponto dos professores (com aulas registradas de acordo com o horário escolar e assinados pelos docentes), diários de classe apresentavam-se "no geral em ordem" (sic).
8. as cargas horárias dos cursos implantados pelo novo currículo são as regulamentares (Pedagogia - Plena 2.865 h/a, habilitação em Administração 600 h/a e em Magistério 720 h/a; Letras - plena 2.460 h/a; Matemática, 1060 h/a; História - Plena, 2.460 h/a; Complementação Pedagógica - matrícula semestral em 3 semestres, com 1.280 h/a).
9. há turmas seguindo ainda,, o currículo anterior e outras já enquadradas no previsto no Anexo II do novo Regimento.
10. consoante os parâmetros a seguir indicados, a população escolar está representada no quadro a seguir:



QUADRO DA CAPACIDADE INSTALADA

NUMERO DE MATRÍCULAS

Curso de	1982				1983				1984			
	1º	2º	3º	T	1º	2º	3º	T	1º	2º	3º	T
Letras	83	33	21	137	39	36	29	104	55	16	29	100
Vagas	100	100	100	300	100	100	100	300	100	100	100	300
Ociosas	17	67	79	163	61	64	71	196				200

Curso de	1982				1983				1984			
	1º	2º	3º	T	1º	2º	3º	T	1º	2º	3º	T
Ciências	90	48	65	203	63	47	58	168	57	34	35	126
Vagas	100	100	100	300	100	100	100	300	100	100	100	300
Ociosas				97				132				174

Curso de	1982				1983				1984			
	1º	2º	3º	T	1º	2º	3º	T	1º	2º	3º	T
História	93	36	39	168	76	63	49	188	46	84	79	209
Vagas	100	100	100	300	100	100	100	300	100	100	100	300
Ociosas				132				113				91

Capacidade inicial = nº de vagas autorizadas pelo CFE
 Capacidade total = produto do nº de vagas inicial pela di
 reção do curso.

Capacidade instalada = matrícula efetivamente registrada Da análise desses dados vê-se que:

10.1. em 1984 houve um "deficit" de 105 alunos em relação à capacidade total de vagas.

10.2. no curso de Pedagogia ha atualmente, um excedente de 94 alunos (oriundos de vagas remanejadas, de vagas ociosas e de outros cursos, feitos nos anos de 1982 e 1983.)

10.3. há um excesso de 246 alunos matriculados em "complementação Pedagógica" (oriundos de vagas remanejadas sem consulta previa ao CFE) . Destes 246 alunos, 137 foram matriculados em 1984.

10.4. no cômputo geral, verificou-se haver 1.135 matrículas reais para 1.200 vagas existentes nos três anos dos cursos da Faculdade (excesso de 65, no total).

11. a carga horária dos cursos é de:

CURSOS	TOTAL PREVISTO	UNIDADE ANUAL
Pedagogia	2.460 horas	(1.023 + 1.122 + 957 = 3.102)
Letras	2.871 horas	(990 + 891 + 990 = 2.871)
Ciências	2.075 horas	(924 + 924 + 448 = 2.296)
Historia	2.460 horas	(924 + 891 + 924 = 2.739)
Complementação Pedagógica	1.280 horas	(324 + 432 + 396 = 1.152)

Observe-se que as aulas de Complementação Pedagógica não são ministradas em todos os dias da semana, havendo um aumento substancial do seu número aos sábados.

Complementação Pedagógica - Total: 1.280 horas

SEMESTRES	UNIDADE DIÁRIA						MODULO SEMANAL	SEMANA ANO	UNIDADE X SEMESTRAL
	2a.	3a.	4a.	5a.	6a.	sáb.			
1º	4	4		2	8		18	18	324
2º	4	2		5	3	10	24	18	432
3º	3			4	5	10	22	18	396
								Total	1.152

12. a receita da mantenedora tem origem somente nas anuidades cobradas dos alunos (1º semestre/84 Cr\$ 135.000,00; 2º semestre/84, Cr\$ 227.370,00; Reajuste: 68,4%, permitido pelo CFE).

13. situação normal quanto aos encargos tributários (IAPAS, FGTS, IR Retido na Fonte, Imposto Sindical e PIS).

14. do exame do balanço financeiro verifica-se que a liquidez de 1982 apresentou Cr\$ 37,00 para cada Cr\$ 1.00 devido e, em 1983, foi de Cr\$ 30.00 para cada Cr\$ 1,00; o grau de endividamento em 1982/83 não supera 6% do Patrimônio líquido e 53% do Patrimônio Social foi aplicado, no ano de 1983, em melhorias.

15. no que tange às irregularidades apontadas pela DEMEC/SP esclarece-se:

15.1. houve, no curso de Pedagogia um excesso de 55 alunos no ano de 1982, de 72 alunos no ano de 1983, nos primeiros semestres, em virtude de remanejamento de vagas de outros cursos da instituição de ensino em referência. Em 1984 so foram preenchidos as 100 vagas autorizadas pelo CFE havendo, hoje, 394 alunos de Pedagogia para 300 vagas. Observou-se ociosidade considerável nos demais cursos:

Letras 100 alunos para 300 vagas

Ciências 186 alunos para 300 vagas

Historia 200 alunos para 300 vagas.

Em Complementação Pedagógica a instituição matriculava alunos ociosos de outros cursos -, havendo 246 alunos matriculados ,precisando ser enquadrado ao regime da Lei nº 7165, de 14/12/83.

Em 1985, o excesso de matrícula, em Pedagogia, extinguir-se à.

15.2. atualmente os horários dos cursos estão distribuídos de 2a. a sábado, exceção, apenas, do curso de Complementação Pedagógica, onde as aulas estão programadas para 2as. 3as. e sábados para o 1º semestre de 1984; 2as. 3as. 5as. e sábados para os 2º semestre e 2as. 5as. 6as. e sábados para os do 3º semestre.

Observe-se, porem, que a Comissão so esteve na IES em referência nos dias 12 e 13 de setembro de 1984.

15.3. constatou, a Comissão, que na pasta de alguns alunos matriculados faltam comprovantes de conclusão do curso de 2º grau, certidão de nascimento ou casamento, xerox do documento de identidade, xerox do título de eleitor. Confrontando os documentos que lhes

foram apresentados por esses alunos, cuja documentação estava incompleta, só restou, ao ver da Comissão, sem comprovação de conclusão do 2º grau, o caso de Maria Aparecida Ventura.

15.4. quanto a frequência dos alunos residentes em locais distantes da sede da Faculdade, verificada por amostragem, a Comissão nada constatou de irregular, as distâncias de onde residem os alunos a Faculdade variam de 0 Km a 80 Km.

15.5. realmente não se obedecia, para promoção, aos pre-requisitos previstos no Regimento se embora a Comissão tente explicar que a alteração do Regimento foi responsável por "essa confusão", a verdade é que ela ocorreu, e isto porque não se harmonizaram o oferecimento da disciplina e a imposição do pré-requisito, o que é uma falta da IES. Particularmente o assunto se agrava quando se trata da Complementação Pedagógica.

15.6. a situação anterior a 1983 era irregular, mas a IES corrigiu em parte, distorções após a observação feita pelos TAEs da DEMEC/SP.

15.7. não ha como verificar se houve complementação das cargas horárias das disciplinas ministradas em 1983 (1º semestre) , as quais eram inferiores às exigidas pelo Plano Curricular anexo ao Regimento.

15.8. para regularizar o 2º semestre de 1983 a IES deliberou oferecer cursos em períodos especiais, ministrando em caráter intensivo a disciplina na qual o aluno não completou a carga horária regimental.

15.9. para 1984 as cargas horárias previstas estão de acordo com as exigências do CFE.

15.10. dos 35 professores, 13 são aprovados pelo CFE.

15.11. so em 1984 é que se fixaram as datas de início e término do ano letivo.

15.12. o problema das instalações físicas está superado com a mudança de sede da IES.

15.13. da frequência , apurada somente em 2 dias, diz a Comissão que constatou um índice superior a 50% que nao coincide com o registrado nos Diários de Classe (bem superiores) , podendo ser considerada "acima do sofrível" (400 presenças entre os 875 matriculados no 2º semestre). Mas este índice foi alcançado excluindo-se a frequência em "Complementação Pedagógica", para a qual não há aulas em todos os dias da semana.

Ouvidos os alunos, estes informaram que após a mudança de sede e o "zelo dos Docentes na apuração da frequência, a presença deles tem sido "mais constante".

15.14. A IES procurou corrigir "algumas posturas", após a denúncia dos TAEs da DEMEC/SP, afastando a então Diretora Elza Bernardes, libada a Mantenedora, reformulando a grade horária, regularizando a capacidade física com a mudança de sede, melhor controlando a frequência, exigindo o percentual mínimo de 50% de frequência para realização de provas em 2a. época, e outras providências atinentes a regularizar o funcionamento dos cursos existentes.

II - VOTO DO RELATOR.

Do exposto verifica-se que a direção da Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral" se empenhou, tão logo este Conselho determinou a abertura de inquérito administrativo, na forma do artigo 48 da Lei nº 5540/68, em corrigir algumas das irregularidades indicadas pela DEMEC/SP. Entretanto, permanece ainda um excedente de 94 alunos no curso de Pedagogia (oriundos de vagas remanejadas em 1982 e 1983) e de 246 alunos em Complementação Pedagógica, dos quais 137 foram matriculados em 1984, após a promulgação da Lei nº 7.165/83, de 14/12/83, sem consulta prévia e aprovação deste Colegiado. As aulas deste último curso têm o seu número aumentado substancialmente aos sábados e não são ministradas em dois dias da semana.

Ainda outras irregularidades permanecem, como carga horária inferior à prevista, no ano de 1983; constatação da maioria dos professores (22) em lugar dos aprovados pelo CFE; não atendimento dos pré-requisitos para matrícula nos cursos da instituição, mormente no de Complementação Pedagógica; frequência na base de 50%.

Conseqüentemente, manifesta-se o Relator no sentido de que a DEMEC/SP acompanhe diretamente, pelo prazo de seis meses, as atividades da Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral, apresentando relatório detalhado sobre o funcionamento da instituição de ensino referida, que fica impedida de realizar vestibular para o curso de Pedagogia e matricular alunos no curso de Complementação Pedagógica até que a DEMEC/SP nos informe não mais existirem, nesses cursos, alunos excedentes. Dentro de 30 dias deverão ser sub

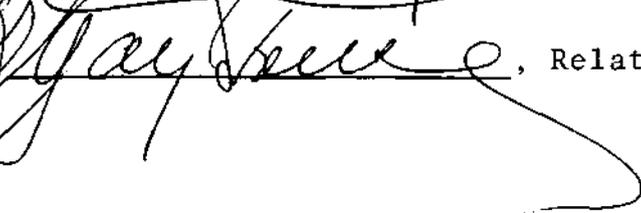
metida à apreciação os "curricula vitae" dos integrantes do corpo docente que estão no exercício substituindo os que anteriormente foram aprovados.

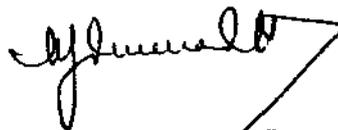
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

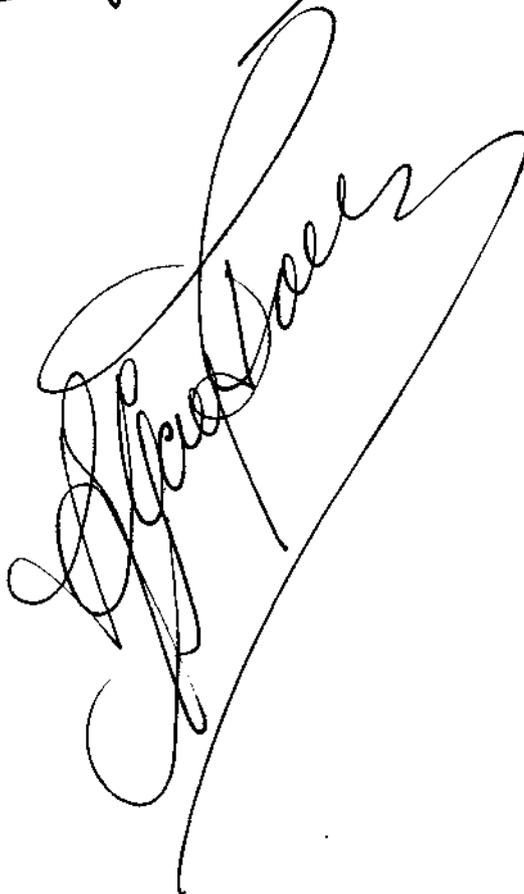
A Câmara de Legislação e Normas, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1985.

 , Presidente

 , Relator





IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 01 de 07 de 1985.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)